



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUVE**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE que aconteceu aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um às quatorze horas por meio da plataforma virtual Google meet pelo link [http:// meet.google.com/ioc-xovs-bpq](http://meet.google.com/ioc-xovs-bpq), sendo transmitida e gravada pelo canal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social no Youtube. Estavam presentes os conselheiros: Dirlane Maria Sodré (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS), Cristiane Ferreira Mendes (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social –SDS), Mariana Taube Romero(Secretaria de Estado da Educação –SED), Ingrid Eulália Bonin Valério (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP), Euler Botolo Ganancia (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP), Adriana Maria da Silva Rubini (Secretaria de Estado da Saúde – SES), Ivanda Masson (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR), Lívia Ceretta (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE),Donizete de Souza Bittencourt (Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC), Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude –PJ), Lucene Cândido Magnus (União Catarinense das e dos Estudantes –UCE), Éder Antônio Tochetto (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de SC – FETRAF), Brenda Neves Rodrigues (Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT), Silney de Aquino Silva Junior (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em Santa Catarina –FAMPESC), Adriano Vanderlei Michelotti Rodrigues (Central Única dos Trabalhadores – CUT), Adrieli Albertti (Instituto Catarinense de Juventude –ICJ), Daniely Ramos Luz (Juventude do Partido dos Trabalhadores –JPT), Pricila Cristina Baade (Central Única dos Trabalhadores –CUT) e Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina). O Presidente em exercício do CONJUVE - Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude – PJ) coordenou a reunião extraordinária e a mesma consistiu num único ponto de pauta: **1) Discussão e aprovação da Lei do CONJUVE e do Regimento Interno** – Inicialmente foi discutido entre os conselheiros a forma da condução desta reunião, não discutindo o mérito em questão. Primeiramente, os conselheiros realizaram os seus apontamentos na lei e no regimento interno e discutiram os pontos levantados e, em seguida votaram as propostas. Donizete de Souza Bittencourt (Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC) leu a Emenda Constitucional nº67, de 10 de dezembro de 2013 que, estabelece a participação majoritária da sociedade civil organizada nos conselhos estaduais de cunho social. Diante disso, ele defendeu o CONJUVE ser um conselho deliberativo que prevê a criação de um fundo para as atividades e ações do conselho e, para as políticas públicas de juventude. Cristiane Ferreira Mendes (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS) solicitou rever o art.3º da minuta de alteração da Lei nº16.865, de 12 de janeiro de 2016 que somente ficará com uma (01) representação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social –SDS, sendo um obrigatoriamente da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens - GECAJ. Pois na lei vigente a SDS possui duas representações. Ela ainda fez considerações com relação à



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC**

48 eleição para presidente da diretoria do CONJUVE que, no regimento interno  
49 fala: “A eleição da Presidência e Vice-Presidência se dará de forma alternada  
50 entre titulares governamentais e titulares da sociedade civil organizada”. E no  
51 art.6º §3º da Lei nº16.865 de 12 de janeiro de 2016 fala que: “As eleições  
52 acontecerão através de eleição regida pelo Regimento Interno, sendo a  
53 Presidência ocupada pela sociedade civil”. O mesmo assunto nestes dois  
54 documentos está divergente, sendo que a Secretária do CONJUVE reforçou os  
55 referidos apontamentos. Mariana Taube Romero (Secretaria de Estado da  
56 Educação – SED) não vê problemas de o CONJUVE ser um conselho de  
57 cunho social, pois mudou de opinião da necessidade do conselho ser paritário.  
58 E pensa que este seria o momento de definir os órgãos do governo que farão  
59 parte do CONJUVE. Ficou definida a inclusão na composição dos  
60 representantes governamentais: um (01) representante da Secretaria de  
61 Estado da Infraestrutura e Mobilidade, sendo preferencialmente membro do  
62 Departamento de Transportes e Terminais – DETER; dois (02) representantes  
63 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, sendo um  
64 obrigatoriamente da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e  
65 Jovens; um (01) representante da Fundação Catarinense de Esporte –  
66 FESPORTE, totalizando doze (12) representantes na composição  
67 governamental. Silney de Aquino Silva Junior (Federação das Associações de  
68 Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em Santa Catarina  
69 –FAMPESC) não encontrou a legislação de conselho de cunho social e  
70 conselho de cunho administrativo e econômico, pois tem dúvidas como  
71 procedimento. A Secretária do CONJUVE explicou aos conselheiros a  
72 diferença entre um conselho consultivo e um conselho deliberativo e forte, este  
73 último na perspectiva para a criação do fundo estadual da juventude. E a  
74 respeito do conselho deliberativo foi discutido nessa possibilidade na plenária  
75 do mês de dezembro de 2019. Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude  
76 – PJ) disse que seria um entusiasta para que este conselho tivesse fundo, mas  
77 em 2019 a então gerente da GECAJ comunicou que não há possibilidade da  
78 criação do fundo devido à negativa da SDS. Silney de Aquino Silva Junior  
79 (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e do  
80 Empreendedor Individual em Santa Catarina – FAMPESC) disse que precisa  
81 de uma força política muito maior para a criação de um fundo. E tem receio em  
82 optar a alteração do caráter do conselho em a SDS não aceitar a criação do  
83 fundo e, se for deliberativo, precisa inserir representações do governo para  
84 voltar a ser paritário. Brenda Neves Rodrigues (Juventude do Partido dos  
85 Trabalhadores – JPT) concordou com as colocações da Secretária do  
86 CONJUVE, porém para não perder tempo sugere que o conselho permaneça  
87 ser de cunho social. Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude – PJ)  
88 sugeriu encaminhar duas leis e encaminhar para a Casa Civil e a mesma  
89 perguntar para o CONJUVE qual o desejo do conselho em optar por uma  
90 delas, precisa pesquisar sobre essa possibilidade. Foi aberta uma votação  
91 sobre o caráter do conselho: doze votos para o conselho de cunho social e três  
92 votos para o conselho deliberativo. O Presidente em Exercício do CONJUVE  
93 esclareceu referente aos segmentos representativos da sociedade civil, caso  
94 não preencher todos os segmentos por meio das inscrições para o processo  
95 eleitoral, esta situação não será impeditiva para a eleição. Quanto à definição  
96 dos segmentos representativos da sociedade civil organizada, ficou acordado



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC**

com os conselheiros da seguinte forma: I – Segmento Povos Indígenas; II – Segmento Juventudes Negras (consultar a UNEGRO a nomenclatura ideal para este segmento); III – Segmento Movimentos Sociais de Mulheres; IV – Segmento LGBTQ+; V – Segmento Estudantil; VI – Segmento Agricultura e Meio Ambiente; VII – Segmento Religioso; VIII – Segmento Cultura, Esporte e Lazer; IX – Segmento Clubes e Serviços; X- Segmento Aprendizagem; XI – Segmento Empresarial; XII - Segmento Pesquisa e Apoio; XIII – Segmento Partidário; XIV – Segmento Educação; XV – Segmento de Representação de Classe Trabalhadora; XVI – Segmento Quilombola; XVII – Segmento de Entidades de Assistência Social; XVIII – Segmento de Pessoas com Deficiência. Mariana Taube Romero (Secretaria de Estado da Educação – SED) sugeriu de mudar o nome do conselho para Conselho Estadual das Juventudes para atender todos os grupos sociais de juventude, momento que gerou um pequeno debate entre os conselheiros. Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina) pensa que é perigoso colocar em alguns segmentos a nomenclatura juventude, pois certos segmentos não possuem entidades de juventude. Foi aprovado por unanimidade o novo nome do conselho sugerido acima. Silney de Aquino Silva Junior (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em Santa Catarina – FAMPESC) sugeriu criar um documento com a definição dos trabalhos de cada segmento de representação, podendo ser feito por meio de resolução. Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina) e Mariana Taube Romero (Secretaria de Estado da Educação – SED) solicitaram deixar mais claro no artigo da lei que fala sobre a ausência do presidente e em situação de vacância, o vice-presidente possa assumir. A Secretária do CONJUVE realizou alguns apontamentos como o item reuniões do regimento interno, rever a frequência das reuniões ordinárias do conselho e prazo mínimo para o envio das convocações para as reuniões ordinárias e, também, para as extraordinárias. Ficou definido que o CONJUVE se reunirá mensalmente e o envio das convocações será de no mínimo dez (10) dias de antecedência. E foi definido conforme a proposta do regimento interno art. 10º que a eleição para Presidência e Vice-presidência do CONJUVE se dará de forma alternada entre conselheiros do governo e da sociedade civil, fazendo a ratificação no art. 6º minuta da lei. E o quórum da reunião será de 50% mais um. O Presidente em exercício do CONJUVE e demais conselheiros decidiram realizar mais uma reunião extraordinária para concluir a votação das minutas da lei e regimento interno para o dia 07 de junho de 2021 às 14 horas. E os conselheiros encaminhem suas considerações e apontamentos até o dia 31 de maio de 2021 para o Grupo de Trabalho de Legislação. Sem mais nada a tratar, eu Noemia Schuch Wickert lavrei a presente ata.

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Noemia Schuch Wickert  
Secretária do CONJUVE



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 10/06/2021 às 16:40:08 (GMT -3:00)

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CONJUVE dia 26-05-2021.docx

 ID única do documento: #1f6ce7fe-9d96-4576-bceb-7fbf364fdac6

Hash do documento original (SHA256): 5f98fbe7a9c681700ea9bc6eccce3db1d49bf37160313f9acbda3f6df9f0f268

Este Log é exclusivo ao documento número #1f6ce7fe-9d96-4576-bceb-7fbf364fdac6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (4)

- ✓ **Noemia Schuch Wickert (Participante)**  
Assinou em 10/06/2021 às 16:42:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Donizete de Souza Bittencourt (Participante)**  
Assinou em 11/06/2021 às 18:26:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Gabriel Carlos de Souza (Participante)**  
Assinou em 10/06/2021 às 21:32:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Silney de Aquino Silva Junior (Participante)**  
Assinou em 11/06/2021 às 09:43:20 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

11/06/2021 às 09:43:20  
(GMT -3:00)

### Evento

Silney de Aquino Silva Junior (Autenticação: e-mail silneydeaquino@gmail.com; IP: 177.42.36.168) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

**Evento**

10/06/2021 às 16:40:09  
(GMT -3:00)

Noemia Schuch Wickert solicitou as assinaturas.

10/06/2021 às 16:42:02  
(GMT -3:00)

Noemia Schuch Wickert (Autenticação: e-mail [conjuve@sst.sc.gov.br](mailto:conjuve@sst.sc.gov.br); IP: 200.19.200.183) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/06/2021 às 21:32:42  
(GMT -3:00)

Gabriel Carlos de Souza (Autenticação: e-mail [gabrielcarlossouza@hotmail.com](mailto:gabrielcarlossouza@hotmail.com); IP: 200.193.90.219) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/06/2021 às 18:26:15  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

11/06/2021 às 18:26:15  
(GMT -3:00)

Donizete de Souza Bittencourt (Autenticação: e-mail [donizete.bittencourt@udesc.br](mailto:donizete.bittencourt@udesc.br); IP: 189.34.7.196) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.